

## TERMO DE REFERÊNCIA

### REQUISIÇÃO Nº 758/2025

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS.

1.2 A presente ata de registro terá validade de um ano, prorrogável por igual período.

#### 1.3 Detalhamento do objeto:

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS	DOS E/OU	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	1000	M³	171	AREIA MÉDIA		246,13	246130,00
TOTAL							246130,00

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de abertura de processo para aquisição de areia média por meio do sistema de registro de preços, visando atender à demanda contínua da Secretaria Municipal de Obras e Viação. O insumo é essencial para a execução de diversos serviços de manutenção e melhorias da infraestrutura urbana e rural do município, como reparos em calçamentos, construção de sarjetas, preparação de base para pavimentação e drenagens. A modalidade de registro de preços permite melhor planejamento orçamentário, flexibilidade na aquisição conforme a necessidade real e maior economicidade, garantindo que a Administração não fique vinculada a compras imediatas e possa acionar os fornecedores conforme a demanda. Além disso, possibilita maior controle logístico e eficiência operacional, otimizando os recursos públicos. Diante da natureza contínua e essencial dos serviços executados pela Secretaria, justifica-se plenamente a adoção do registro de preços para garantir abastecimento regular, celeridade nos atendimentos emergenciais e efetiva prestação dos serviços públicos essenciais à população.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, salientamos que todos os materiais listados acima são de suma importância para mantermos a prestação de serviços básicos a população em dia, no que se refere a obra e manutenção.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

4.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 O prazo de entrega deverá dar-se em até 24 horas após a solicitação da secretaria.

### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1 O material deverá ser entregue dentro do perímetro urbana do Município de Guaporé-RS em local indicado pelo responsável da Sec. de Obras e Viação.

5.2 O material deverá ser entregue com a presença do responsável pelo recebimento da mercadoria para fins de realizar a medição.

### **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:**

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que "*Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé-RS*".

6.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr Ivan Celestino de Souza, Secretário de Obras e Viação.

6.3 O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Cássio Baggio Cover, suplente será Luis Fernando Pandolfo.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

7.2 O pagamento deverá dar-se em até 30 dias a contar da data do recebimento da mercadoria.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item, atendendo todas as especificações da mercadoria.

8.2 Solicitamos que seja feito por meio de pregão eletrônico.



## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1 O valor total estimado para a presente possível compra é de R\$ 246130,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria de Obras e Viação através de três orçamentos junto a empresas fornecedoras deste tipo de material que tem sede em nosso município.

9.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

Guaporé, 19 de Agosto de 2025.

---

Ivan Celestino de Souza  
Secretário de Obras e Viação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4B4-DA07-B4F3-C825

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN CELESTINO DE SOUZA (CPF 286.XXX.XXX-53) em 25/08/2025 08:21:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/B4B4-DA07-B4F3-C825>